



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação



Felipe Correa Oliveira de Mello

QUESTÕES ÉTICAS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Rio de Janeiro

2011

Felipe Correa Oliveira de Mello

QUESTÕES ÉTICAS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (CBG/FACC), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador: Ana Maria Senna

Rio de Janeiro

2011

M527q Mello, Felipe Correa Oliveira de

Questões éticas na sociedade da informação / Felipe Correa Oliveira de Mello. – Rio de Janeiro, 2011.

44 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia) – Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

Orientadora: Ana Maria Senna

1.Ética. 2. Sociedade da Informação. 3. Questões éticas. I. Senna, Ana Maria. II. Título.

CDU: 17:316.324.8

Felipe Correa Oliveira de Mello

Questões Éticas na Sociedade da Informação

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (CBG/FACC), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Biblioteconomia.

BANCA EXAMINADORA:

Aprovado em:

Prof. Ana Maria Senna

Mestre em Ciência da Informação

Orientadora

Prof. Maria das Graças Freitas Souza Filho

Mestre em Ciência da Informação

Prof. Maria Irene da Fonseca e Sá

Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação

MELLO, Felipe Correa Oliveira de. **Questões éticas na sociedade da informação**. 2011. 44 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

RESUMO

A informação pode ser considerada como objeto agregado de valor que auxilia na tomada de decisões; sem ela os governos e negócios do mundo todo não podem funcionar. A chamada Sociedade da Informação e do Conhecimento se firma nas Tecnologias de Informação e Comunicação desenvolvidas no século XX e início do século XXI, e através dessas, pessoas do mundo inteiro podem se inter-relacionar. Porém, tal avanço tecnológico trouxe determinadas questões de cunho ético que merecem ser observadas, tais como roubo de informações, difamação, exclusão digital etc. Deve se ter em mente também, que este sistema é direcionado principalmente para o mercado. Outro fator a ser considerado, é a grande quantidade de informações que circulam nas mídias nos tempos atuais. Esta grande carga de informações pode vir a prejudicar a capacidade de reflexão dos indivíduos e, como consequência, a sua capacidade de pensar e ponderar a respeito daquilo que se busca, além de atrapalhar o raciocínio em cima de conceitos éticos. O bibliotecário deve ter consciência das características inerentes à Sociedade da Informação e, além de suas habilidades de ensinar a recuperar informações, este profissional deve procurar incentivar o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo nos seus usuários. Esta pesquisa visa propor, através de uma extensa revisão de literatura, uma meditação a respeito deste tema tão pertinente à sociedade de hoje.

Palavras-chave: Ética. Sociedade da Informação. Questões Éticas. Bibliotecário.

ABSTRACT

The information may be considered as an object of value-added which assists in decisions making; without it, the governments and business of the whole world cannot work. The so-called Information Society and Knowledge stands in the Information and Communication Technologies developed in twentieth century and early twenty-first century. Trough these, the people around the world can be interrelated. However, this technological advance brought specific issues about nature of ethical which deserve to be seen, such as information theft, defamation, digital divide, etc. It should be borne in mind which this system is aimed primarily at the trade. Another factor that can be considered is the large amount of information circulating in the media nowadays. This large amount of information may harm the individuals' capacity for reflection and, consequently, their ability to think and ponder what is sought, and disrupts the reasoning upon ethical concepts. The librarian should be aware of the inherent characteristics of the Information Society and beyond their ability to teach retrieve information; the professional should seek to encourage the development of critical and reflective thinking in their users. This research aims to propose, through an extensive literature review, a brief meditation on this theme as relevant to society today.

Keywords: Ethics. Information Society. Ethics Issues. Librarian.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	JUSTIFICATIVA	8
3	OBJETIVOS	10
3.1	OBJETIVO GERAL	10
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4	SOBRE ÉTICA	11
4.1	RELATIVISMO CULTURAL	12
4.2	TEORIA DO DIREITO NATURAL	14
4.3	EMOTIVISMO	15
4.4	UTILITARISMO	16
4.5	ÉTICA DA RESPONSABILIDADE	17
5	SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	19
6	QUESTÕES ÉTICAS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	22
6.1	PROPRIEDADE INTELECTUAL	26
6.2	PRIVACIDADE	29
6.3	SEGURANÇA	31
6.4	SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES	33
6.5	EXCLUSÃO DIGITAL	34
7	O PAPEL DO BIBLIOTECÁRIO COMO INDUTOR DA CRÍTICA E DA REFLEXÃO NA SOCIEDADE PÓS-MODERNA	35
8	METODOLOGIA	37
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
	REFERÊNCIAS	39

1 INTRODUÇÃO

Com o avanço das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs), o mundo passou a ser mais interconectado, e isso trouxe grandes transformações sociais para a humanidade. Novas formas de negócio, de relacionamento interpessoal e de aprendizado têm surgido, e tais características compõem a chamada Sociedade da Informação e do Conhecimento.

A informação tem sido o principal insumo da humanidade nesta sociedade, pois ela carrega e agrega valores que auxiliam nas tomadas de decisão. Segundo Araújo, (1991 apud SILVA, A., 2001, p. 2)

a informação é a mais poderosa força de transformação do homem. O poder da informação [...] tem capacidade ilimitada de transformar culturalmente o homem, a sociedade e a própria humanidade como um todo. Resta-nos, tão somente, saber utilizá-la sabiamente como o instrumento de desenvolvimento que é, e não continuarmos a privilegiar a regra estabelecida de vê-la como instrumento de dominação e, conseqüentemente, de submissão.

Le Coadic cita que “a informação comporta um elemento de sentido. É um significado transmitido a um ser consciente por meio de uma mensagem inscrita em um suporte espacial-temporal: impresso, sinal elétrico, onda sonora etc.” (RUYER apud LE COADIC, 2004, p. 4).

Este mesmo autor ainda afirma que o objetivo da informação continua “sendo a apreensão de sentidos ou seres em sua significação, ou seja, continua sendo o conhecimento”¹.

A informação, por agregar valor e por auxiliar nas tomadas de decisão, tornou-se valiosa e, com o avanço das TICs, ela passou a *correr* mais rápido. “A informação passa a ser o principal fator de produção, capaz de interferir em qualquer contexto social” (SILVA, A., 2001, p. 2).

Não há mais distância que seja obstáculo à velocidade, nenhuma fronteira detém a informação. A velocidade dos computadores se mede em milionésimos de segundo. Os satélites de telecomunicações atingem, em poucos segundos, de modo inteiramente automático, todas as regiões do mundo (LE COADIC, 2004, p. 7).

A Sociedade da Informação, apesar das vantagens que ela traz à humanidade, possui algumas peculiaridades que merecem ser observadas. “A globalização e a convergência digital emergentes na Sociedade do Conhecimento têm levantado complexas questões éticas, legais e sociais” (SEMBOK, 2003, p. 241).

¹ LE COADIC, 2004, p. 5.

O desenvolvimento das TICs mudou o cenário mundial e potencializou a produção de informações, levando a um grande número de documentos técnicos e científicos, além da propagação de notícias em tempo real. Essa numerosa quantidade de informações pode levar o homem a se perder no meio delas, tendo como conseqüências, doenças cardíacas e problemas psicológicos, para citar exemplos.

O uso da informação disponível na rede quer seja por pessoas, organizações ou governos, às vezes pode não ser bem intencionado. Uma notícia errada, não verdadeira, ou equivocada pode causar grandes perdas para os negócios, e em alguns casos extremos, causar pânico na população. Além das notícias falsas, organizações podem obter informações sigilosas a respeito de seus concorrentes, abrindo a possibilidade de concorrência desleal e sabotagem. Tais fatos revelam que a “*realidade digital*” afeta direta ou indiretamente o “*mundo real*”.

“Em todo o mundo, direitos que já são reconhecidos legalmente são diariamente violados, quer seja em nome do progresso econômico, por estabilidade política, causas religiosas, campanhas contra terroristas ou por ganância e interesses pessoais”².

A teoria abordada no presente trabalho encontra-se dividida em 4 grandes tópicos. O primeiro grande tópico falará a respeito da ética e está subdividido em cinco subtópicos que abordarão teorias éticas. O segundo grande tópico dará uma breve caracterização da Sociedade da Informação e do Conhecimento. O terceiro abordará o tema “questões éticas na Sociedade da Informação e do Conhecimento” e assim como o primeiro grande tópico, está subdividido em cinco subtópicos, que tratarão de questões específicas da sociedade pós-moderna. Por fim, o quarto grande tópico falará a respeito da importância do bibliotecário como incentivador do pensamento crítico e reflexivo na sociedade atual.

² SEMBOK, 2003, p. 241.

2 JUSTIFICATIVA

A Sociedade da Informação e do Conhecimento vem acompanhada de grande desenvolvimento tecnológico e econômico nas áreas de comunicação e informática. Como afirma Coelho (2000, p. 2),

existe uma enorme expectativa de criação de bem-estar social, pelas oportunidades oferecidas pela expansão da economia digital e pelas novas áreas de atuação abertas pelas tecnologias de informação e das comunicações, na cultura, na educação, no saber, no entretenimento e no aumento de eficiência da administração.

Porém, tamanho desenvolvimento das TICs, traz algumas implicações que afetam a sociedade negativamente. Sembok (2003, p. 242) alega que a rápida evolução das TICs “também tem levado ao crescimento de novas formas de crimes nacionais e transnacionais”³. No entanto, além deste fato, existe ainda a ocorrência da sobrecarga de informações, exclusão digital, além da disseminação de notícias inverídicas. Com relação a este último caso, pode-se citar como exemplo o episódio em que duas pessoas foram presas por espalharem, via Twitter, falsos relatos de que homens armados estariam seqüestrando crianças em um estado no México (TWITTER..., 2011).

A conduta ética, conforme afirma Stumpf, é cada vez mais exigida pela sociedade, “tornando-a obrigatória aos profissionais das mais diversas áreas, inclusive das Ciências da Informação” (2009, p. 5).

O estudo da ética na Sociedade da Informação e do Conhecimento tem ganhado muita importância na área da Ciência da Informação. Souza e Stumpf (2009, p. 1814) afirmam que

a ética na informação constitui tema de expressivo significado para compor um debate em termos de Responsabilidade Social da Ciência da Informação, na medida em que trata da questão dos valores que se imiscuem na relação entre provedores e usuários de serviços de informação; bem como nas relações que se estabelecem entre os pesquisadores e o campo que se constitui como o universo de busca de dados empíricos.

³ Tradução feita pelo autor do trabalho.

Os mesmos autores ainda alegam que este tema tem se ampliado com o correr dos anos, e que vem evoluindo como disciplina na Biblioteconomia e na Ciência da Informação.

Gonzalez de Gómez (2009, p. 2) destaca que no “contexto de problematização do atual cenário normativo, questões e conflitos de ordem moral que fazem referência à informação e às tecnologias de informação, têm sido objeto de renovadores esforços de reflexão”. A autora segue dizendo que foram feitas duas revisões que mapearam a literatura da Ciência da Informação sobre o tema, revelando que sua presença é constante. Gómez ressalta os trabalhos de Luciano Floridi e Rafael Capurro na Filosofia da Informação, afirmando que “apresentam aportes significativos para a construção teórica de uma ética da informação e para sua institucionalização como domínio de pesquisa”⁴.

Como apresentado acima, o assunto abordado é pertinente aos nossos dias, portanto, visando contribuir com estudos na área de Ética e Sociedade da Informação, este trabalho é proposto.

⁴ GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 2.

3 OBJETIVOS

Os objetivos procuram apresentar os fins que se pretendem atingir com o presente estudo. Assim sendo, para melhor interpretá-los, eles são subdivididos em gerais e específicos, como se segue abaixo.

3.1 OBJETIVO GERAL

Apresentar uma reflexão a respeito do tema “Ética na Sociedade da Informação e do Conhecimento”.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar algumas definições de Ética, assim como algumas de suas teorias;
- Caracterizar a chamada Sociedade da Informação e do Conhecimento;
- Apresentar a problemática decorrente do desenvolvimento desta sociedade, subdividindo em alguns temas, relacionados à ética, que serão explorados;
- Mostrar a importância do bibliotecário como incentivador do pensamento crítico e reflexivo nesta sociedade.

4 SOBRE ÉTICA

Ao falarmos de ética, costumeiramente pensamos em tipos de posturas e atitudes que devemos tomar. No entanto, como definir se esta ou aquela atitude é certa ou errada? McGarry afirma em seu livro *O Contexto Dinâmico da Informação* (1999, p. 173) que “muitas vezes desaprovamos algo, mas não explicamos por quê”. O mesmo autor ainda diz que “é difícil analisar nossas posições morais de modo criterioso e sistemático. Ainda assim, temos certeza de que sabemos qual é a coisa certa a ser feita”⁵.

A ética pode ser considerada como o campo da filosofia que visa investigar o comportamento moral do indivíduo, procurando fazer e responder alguns questionamentos de cunho moral.

Laudon e Laudon (2001) definem ética como os “princípios de certo e errado que podem ser utilizados pelos indivíduos que atuam como agentes de livre moral para fazer escolhas que guiam seu comportamento”. Já Abbagnano, em seu *Dicionário de Filosofia* (2007, p. 442), diz que ética em geral é a ciência da conduta, onde

existem duas concepções fundamentais dessa ciência: 1ª a que considera como ciência do *fim* para o qual a conduta dos homens deve ser orientada e dos *meios* para atingir tal fim, deduzindo tanto o fim quanto os meios da *natureza* do homem; [a] 2ª que a considera como ciência do *móvel* da conduta humana e procura determinar tal móvel com vistas a dirigir ou disciplinar essa conduta.

Abbagnano (2007, p. 442) ainda declara que estas duas concepções de ética se entremesclaram de várias formas na antiguidade, porém no mundo moderno elas são completamente diferentes e falam duas línguas díspares.

McGarry (1999, p. 174) diz que a ética é um complexo campo da filosofia, que “permeia o pensamento em quase todas as áreas da atividade humana”. Ela, a ética, trata a respeito de valores, tornando seu estudo em algo subjetivo, abrindo a possibilidade para diversas interpretações.

Muitas linhas de pensamentos éticos foram levantadas com o correr do tempo, e existem dois pontos de vista bem distintos que merecem ser observados: a ética deontológica, ou do dever, e a ética teleológica, ou do fim.

⁵ MCGARRY, 1999, p. 173.

A ética do dever, ou deontológica, se fundamenta em valores e normas pré-estabelecidas, não se importando com as possíveis conseqüências que as atitudes e ações dos indivíduos podem gerar. Ela baseia-se “em princípios, dogmas ou mandamentos que são assimilados pelos agentes ao longo dos anos” (SARMENTO; FREITAS; VIEIRA; 2008, p. 4).

A ética teleológica, ou do fim, contrapõe a ética deontológica, pois ela visa as conseqüências das atitudes e não as ações em si. Ela valoriza “as ações com base em determinados fins ou conseqüência extramoraes, como felicidade, perfeição, prazer, utilidade, etc.” (ABBAGNANO, 2007, p. 280).

Como dito anteriormente, existem muitas linhas de pensamento e teorias a respeito da ética onde os pontos de vista teleológico e deontológico se encontram embutidos. A seguir serão descritas algumas dessas teorias.

4.1 RELATIVISMO CULTURAL

O Relativismo Cultural prega que o “‘bem’ significa aquilo que é ‘socialmente aprovado’ em dada cultura” (GENSLER; TOKMENKO, 2005, p. 50)⁶. Logo, se afirmamos que determinada ação é errada é porque ela não é aceita pela sociedade. Ruth Benedict afirma que “a normalidade é definida culturalmente”. Em seu artigo, onde ela defende o Relativismo Cultural, traz a idéia de que se algum homem de uma cultura diferente for inserido em outra sociedade, seus costumes e hábitos serão julgados como anormais. No entanto, em sua própria cultura, tal homem pode ser um exemplo a ser seguido pelos demais (BENEDICT, 2005, p. 45).

Gensler e Tokmenko (2005, p. 50) criaram uma composição ficcional para falar contra o Relativismo Cultural. Nesta composição, a personagem Vera analisa um ensaio de sua irmã, chamada Relativa, grande defensora do Relativismo Cultural.

Em determinada parte⁷ do ensaio que Relativa fez, é dito que

nossos valores vem de nossa educação. Mamãe e papai nos ensinam que é errado matar crianças, e a sociedade mais tarde reforça este ensinamento. Estes valores se tornam parte de nós, então nós vemos ‘infanticídio é errado’ como um fato objetivo. Porém, mais tarde nós aprendemos sobre outras culturas, e nós descobrimos que as

⁶ Tradução feita pelo autor do trabalho.

⁷ GENSLER; TOKMENKO, 2005, p. 51.

normas que nos foram ensinadas são as normas da nossa própria sociedade; outras sociedades possuem normas diferentes. Assim como as sociedades criam diferentes tipos de comidas e vestimentas, então elas também criam diferentes códigos morais. Moralidade é uma construção cultural; em algumas sociedades, como a Roma Antiga, o assassinato de crianças era perfeitamente aceitável.

Relativa segue o texto dizendo que “certo” e “errado” são relativos; é algo que depende de dada cultura. A personagem afirma que “quando *eu* chamo infanticídio de ‘errado’, isso simplesmente significa que minha sociedade desaprova isso” (GENSLER; TOKMENKO, 2005, p. 51).

Relativa diz que pelo fato dela aceitar o Relativismo Cultural, ela pôde se tornar mais tolerante com outras culturas “desistindo da atitude de, ‘nós estamos certos e eles estão errados’”⁸. Ela não considera os hábitos de outra cultura moralmente errados; Relativa os considera simplesmente diferentes. A personagem ainda afirma que ao julgar as atitudes de pessoas de diversas culturas, está se impondo os padrões de determinada sociedade a elas.

Certamente a pessoa pode se tornar mais “*tolerante*” com outras culturas ao observar os preceitos do Relativismo Cultural, no entanto, tal pensamento carrega certos problemas. Harry Gensler (2004) salienta que

o Relativismo Cultural não tenta estabelecer normas comuns *entre* sociedades. À medida que a tecnologia invade o planeta, as disputas morais entre diferentes sociedades têm tendência para se tornarem importantes. O país A aprova a existência de direitos iguais para as mulheres (ou outras raças e religiões), mas o país B desaprova-o. Que deve fazer uma companhia multinacional que opera nos dois países? Ou as sociedades A e B têm conflitos de valores que conduzem à guerra. Dado que o Relativismo Cultural pouco nos ajuda acerca destes problemas, oferecemos uma base muito pobre para responder às exigências da vida no século XXI.

Gensler (2004) segue com o texto se perguntando como responder a diversidade cultural existente entre as sociedades. Ele declara que perceber a necessidade de compreender o ponto de vista de diversas culturas e sociedades é importante, além de ser um ponto positivo. Porém, declarar que nenhum dos lados pode estar errado limita a nossa capacidade de aprender.

⁸ GENSLER; TOKMENKO, 2005, p. 51.

“Se a nossa cultura não pode estar errada, não pode aprender com os próprios erros. Compreender as normas de outras culturas não permitirá ajudar-nos a corrigir os erros das nossas próprias sociedades” (GENSLER, 2004).

O site *allaboutphilosophy.org* ([s.d.]) alega que o Relativismo Cultural é impossível, além de ser contraditório. É dito que se uma sociedade não tem palavra final sobre o que é “certo” e sobre o que é “errado”, perde a capacidade total de julgamento.

O mesmo site ainda argumenta que ao analisar logicamente o Relativismo Cultural, ele se desmancha:

A premissa básica é que ‘a verdade é relativa’. Se cada declaração sobre a verdade for válida, então a frase ‘algumas verdades são absolutas’ deve ser válida. A declaração ‘não existem verdades absolutas’ é correta de acordo com o relativismo – mas é uma verdade absoluta em si. Estes contradizem o próprio conceito do relativismo, o que significa que o relativismo absoluto é auto-contraditório e impossível ([s.d.]).

Percebe-se que ao investigar mais a fundo o Relativismo Cultural, nota-se diversas inconsistências de ordem lógica. Alegar que nada é errado ou certo, que o bom e o mal são definidos pelo que é aprovado pela sociedade, traz grandes problemas de julgamento moral para as pessoas.

Gensler (2004) observa que “respeitar as diferenças culturais não nos transforma em relativistas culturais. Este é um falso estereótipo. O que caracteriza o relativismo cultural é a afirmação de que *tudo* o que é socialmente aprovado é um bem”.

4.2 TEORIA DO DIREITO NATURAL

McGarry (1999, p. 175) aponta que “este é o mais antigo princípio de conduta e é bem provável que tenha surgido no Oriente”. O autor alega que tal teoria tem uma característica metafísica e psicológica “na sua insistência de que existe uma lei ‘escrita no coração’”⁹.

Segundo artigo publicado no site *leituradiaria.com.br* (2007), o Direito Natural é uma idéia abstrata que corresponde a uma justiça anterior, além de elevada, independentemente do Direito

⁹ MCGARRY, 1999, p. 175.

Positivo¹⁰, livre da ordem da vida social que se origina no Estado. O mesmo site destaca que a fonte do Direito Natural pode ser divina, da racionalidade do homem, ou ainda da própria natureza.

Hervada (apud OLIVEIRA, J; LESSA, 2008, p. 5004) conclui que “os preceitos naturais, partem de princípios supremos inerentes ao traço fundamental da natureza humana”. Para Hobbes, o Direito Natural dá liberdade ao homem para usar o seu “próprio poder para a conservação da vida” fazendo tudo aquilo que o juízo e a razão considerem certo para atingir esse objetivo (LEVIATÃ, parte 1ª, cap. XIV apud LEITURA DIÁRIA, 2007).

Já Paulo Nader¹¹ apresenta que “os direitos naturais são princípios fundamentais de proteção ao homem, que forçosamente deverão ser consagrados pela legislação, a fim de que se tenha um ordenamento jurídico substancialmente justo”.

O Direito Natural não surge na sociedade, nem é redigido por algum órgão do governo. Como é afirmado no site *leituradiaria.com.br*:

não é escrito, não é criado pela sociedade, nem é formulado pelo Estado; é um direito espontâneo, que se origina da própria natureza social do homem e que é revelado pela conjugação da experiência e razão. É constituído por um conjunto de princípios, e não de regras, de caráter universal, eterno e imutável (LEITURA DIÁRIA, 2007).

4.3 EMOTIVISMO

Segundo Mendonça ([s. d.], p. 1), “o Emotivismo é uma teoria meta-ética que investiga o significado da linguagem moral, descrevendo, clarificando e comentando o uso de termos morais, por oposição à ética normativa que se ocupa dos princípios morais a adotar”.

O mesmo texto ainda alega que as afirmações morais expressam emoções que não procuram representar o mundo, logo não há possibilidade de se analisar o seu conteúdo com relação à verdade. McGarry concorda com a assertiva feita, ao dizer que não há como afirmar se um

¹⁰ O Direito Positivo é aquele criado pelo homem. Júlio Oliveira e Lessa (2008, p. 5000) dizem que a doutrina tomista deixa clara a necessidade de leis humanas. Para Santo Tomás de Aquino, os homens devem estabelecer leis que promovam a paz e o desenvolvimento das virtudes. Roberto P. George (2004 apud OLIVEIRA, J; LESSA, 2008, p. 5000) diz que Santo Tomás de Aquino sustentava tal posição, pois às vezes seria necessário ameaçar os homens com punição para impedi-los de praticarem algum mal que a Lei Natural proíbe. George ainda afirma que “estipulações impositivas são freqüentemente necessárias para coordenar a ação para o fim do bem comum” (GEORGE, 2004 apud OLIVEIRA, J; LESSA, 2008, p. 5000).

¹¹ LEITURA DIÁRIA, 2007.

juízo baseado em sentimentos possa ser verdadeiro ou falso (MCGARRY, 1999, p. 175). Este autor declara que essa teoria ética se encontra contida na frase: “sei que estou errado, mas sinto que estou certo”. McGarry segue o texto dizendo que tal posição ética defende emoções como amor, compaixão, empatia e solidariedade.

O Emotivismo procura expressar sentimentos de aprovação e desaprovação. Mendonça([s.d.], p.1) apresenta que ao se dizer “Mentir é errado” está se expressando hostilidade sobre o ato de mentir e que está se fazendo um esforço para que outros compartilhem de tal sentimento.

Mendonça¹² ainda destaca que

o Emotivismo pretende ser uma teoria meta-ética satisfatória porque, ao evidenciar a ligação intrínseca entre os juízos morais e as atitudes não cognitivas do agente, consegue dar uma explicação compreensiva sobre a ligação entre a motivação para a ação do juízo moral.

Apesar da teoria ética do Emotivismo ter suas virtudes, ela carrega certas falhas. Ao observar reflexões filosóficas recentes sobre as emoções, percebeu-se que tal teoria tem uma inadequada concepção sobre a natureza da emoção. Mendonça expõe que nem todas as emoções tem autoridade moral (MENDONÇA, [s. d.], p. 7). Ela certifica também que

a reflexão ética sobre as emoções requer que se estabeleça um princípio de seleção que nos permita verificar quais são as emoções com autoridade moral e porquê. Talvez ainda mais pertinente seja o explicitar da necessidade de um princípio que seja passível de ser criticado, de modo a possibilitar hipóteses de outros princípios de seleção¹³.

4.4 UTILITARISMO

O Utilitarismo é uma teoria ética de caráter teleológico, ou seja, se preocupa com os resultados de determinada ação e não com a atitude em si. Essa teoria pode ser explicitada pela afirmação: “o que fizemos é para o bem de todos”.

Aboglio (2008, p. 1) comenta que “o Utilitarismo considera que o valor ou o desvalor moral de uma ação ou instituição depende das conseqüências que essa ação ou instituição acarreta para que seja possível um estado de coisas que se julgue bom ou mal”.

¹² MENDONÇA, [s. d.], p. 5.

¹³ Ibid. [s. d.], p. 7.

A autora (ABOGLIO, 2008, p. 2) segue o texto citando dois tipos de éticas utilitaristas: o utilitarismo de ato e o utilitarismo de regra. O primeiro preconiza que uma ação é moralmente correta quando esta traz grandes benefícios para a sociedade, proporcionando felicidade. O utilitarismo de regra, segundo Aboglio, prega “que o princípio da utilidade não deve ser aplicado diretamente para avaliar os atos individuais, mas deve se aplicar às práticas, regras ou instituições que sirvam para determinar a moralidade dos atos individuais”.

Aboglio constata que o ato da avaliação da atitude fica subordinado à aplicação de uma determinada regra. A mesma autora ainda diz que os adeptos dessa teoria alegam que mediar o princípio de utilidade com os atos impede resultados sombrios, como justificar a tortura de uma pessoa inocente para evitar maiores males a terceiros¹⁴.

McGarry (1999, p. 176) percebe que uma das dificuldades do Utilitarismo é a incapacidade de conhecer as conseqüências de qualquer ato. Outro problema levantado pelo mesmo autor é o fato de definir o que seria *bem* para os utilitaristas.

Nessa questão, o bem para um indivíduo pode ser uma coisa e para outro algo diferente. Uma questão a ser vista a respeito disso, é a relação interpessoal. Poel e Royackers (2011) apontam que o Utilitarismo não reconhece a felicidade individual, apenas a felicidade do grupo. Os autores apresentam um exemplo de um naufrágio, onde o sujeito deve escolher salvar um amigo ou salvar um famoso cirurgião. Pela teoria Utilitarista, a escolha correta seria salvar o cirurgião, pois ele seria mais útil à sociedade; tal escolha ignora completamente o sentimento pessoal do indivíduo, dando a entender que a felicidade (satisfação) do povo é mais importante.

4.5 ÉTICA DA RESPONSABILIDADE

A Ética da Responsabilidade, assim como o Utilitarismo, se preocupa com as conseqüências dos atos, no entanto ela examina as circunstâncias e avalia os possíveis riscos, levando a “um processo decisório mais elaborado, lento e cheio de incertezas, além de obedecer ao método indutivo” (SARMENTO; FREITAS; VIEIRA; 2008, p. 4-5).

¹⁴ ABOGLIO, 2008, p. 2.

Hans Jonas (RASCHE, 2005, p. 46), em 1979, publicou um trabalho que se intitulava como *O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização*. Rasche¹⁵ apresenta os comentários de Gilberto Dupas e Giacoia Júnior sobre o trabalho de Hans, onde é dito que o citado autor pretendia rediscutir o progresso humano, além de fundamentar filosoficamente e “cientificamente uma ética visando às futuras gerações, frente às possibilidades do agir humano a partir da intervenção tecnológica sobre a natureza (meio) e sobre ele próprio (humano)”. É afirmado que com o trabalho de Hans Jonas nascia a *Ética da Responsabilidade* (GIACOIA JÚNIOR, 2000 apud RASCHE, 2005, p. 47).

Gilberto Dupas (2001, apud RASCHE, 2005, p. 47), ainda comenta que no trabalho de Jonas, é introduzida uma idéia de “humanidade frágil e precível diante dos poderes do homem, sendo que ainda conforme o autor citado, ‘trata-se de uma ética *razoável*, um esforço de conciliação entre valores e interesses’”.

Rasche continua a apresentar o comentário de Dupas¹⁶, que diz não se tratar a respeito de ir contra o desenvolvimento da tecnologia, “mas sim, de buscar uma ética libertadora, capaz de contemplar o bem-estar de toda a sociedade presente e futura, e não apenas minorias ou necessidades imediatas”.

Rasche (2005, p. 47) segue em seu texto afirmando que a *Ética da Responsabilidade* permitiu com que surgisse a chamada *Responsabilidade Social*, que é quando as organizações procuram contribuir para a preservação da natureza, além de contribuir para o desenvolvimento social de comunidades.

Assim sendo, percebe-se que a *Ética da Responsabilidade* visa a criar uma noção de consciência das atitudes a serem tomadas pelas pessoas, de forma que estas possam refletir a respeito das possíveis conseqüências de seus atos.

¹⁵ RASCHE, 2005, p. 46–7.

¹⁶ Ibid. 2005, p. 47.

5 SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Michel Chevalier (1837, apud MATTELART, 2002, p. 36) acreditava que ao aperfeiçoar as comunicações, estaria se trabalhando “em prol da liberdade real, positiva e prática”. Seria “fazer com que todos os membros da família humana participem da faculdade de percorrer e de explorar o globo que lhes foi dado como patrimônio”. Seria “construir igualdade e democracia”.

A idéia da união dos povos através do conhecimento científico também foi preconizada por Paul Otlet e Henri La Fontaine através de seu Instituto Internacional de Bibliografia que era sediado em Bruxelas. Mattelart (2002) aborda que às vésperas da Primeira Guerra Mundial, o Instituto já produzia um repertório bibliográfico e iconográfico universais, além de possuir um catálogo central de bibliotecas e arquivos documentais internacionais. Também foi estabelecida uma Biblioteca internacional e um Museu internacional dos métodos de documentação. O mesmo autor, por sua vez, salienta que o desenvolvimento do Instituto e do projeto de uma nova ciência da documentação, andou próximo com a iniciativa de criação do Escritório Central da União das Associações Internacionais, onde seu objetivo era firmar uma rede de instituições e outras organizações, visando assegurar a cooperação e a coordenação dos esforços destas, buscando a reunião em um sistema geral de todos os sistemas particulares de unificação e de unidades (MATTELART, 2002, p. 48).

Otlet acreditava em uma rede universal de informação; em uma grande biblioteca que todos poderiam acessar. Com o avanço tecnológico ocorrido a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, o sonho de Paul Otlet pareceu ficar mais próximo. Borges (2000 apud SILVA, A., 2001, p. 1) certifica que “as novas tecnologias, os novos mercados, as novas mídias, os novos consumidores desta era da informação e do conhecimento conseguiram transformar o mundo em uma grande sociedade, globalizada e globalizante”.

O Livro Verde da Sociedade da Informação no Brasil alega em sua apresentação que “o conhecimento tornou-se, hoje mais do que no passado, um dos principais fatores de superação de desigualdades, de agregação de valor, criação de emprego qualificado e de propagação do bem-estar” (2000, p. V).

A Sociedade da Informação e do Conhecimento visa trazer o progresso e o desenvolvimento para as comunidades no mundo por intermédio da convergência de tecnologias de comunicação. Tal convergência permite o desenvolvimento tecno-científico, que por sua vez,

trará evolução para o mundo dos negócios. Presume-se que tamanho crescimento nessas duas áreas ocasionará o progresso na educação e na sociedade no geral.

Mas para que tal avanço aconteça, torna-se necessário que as TICs estejam presentes e acessíveis para a população. O Livro Verde da Sociedade da Informação no Brasil afirma que um dos aspectos de transformação que tal sociedade sofre, é com relação à dinâmica industrial, que proporciona queda nos preços dos computadores, permitindo assim a popularização dessas máquinas (LIVRO VERDE, 2000, p. 3).

Como consequência da popularização dos computadores, houve crescimento do acesso à internet. O Livro Verde também destaca que no “período de oito anos, a internet se disseminou por praticamente todo o mundo, propiciando conectividade a países até então fora de redes e substituindo outras tecnologias (Bitnet, Fidonet etc.) mais antigas”. Ainda é dito que a internet torna-se um importante fator estratégico fundamental para o desenvolvimento das nações¹⁷.

A informação é recurso de poder e está presente na rede mundial de computadores em abundância. Ela proporciona “à sociedade a capacidade de desenvolvimento, uma vez que torna possível a geração e aplicação do conhecimento em sociedade” (SILVA, A., 2001, p. 3).

Assim sendo, a Sociedade da Informação se beneficia estrategicamente da internet para disseminar informações, em tempo real, que seriam importantes para organizações governamentais e/ou privadas, proporcionando o desenvolvimento destas. Presume-se, também, que parte da população seja beneficiada com tais informações.

Com relação ao conceito de Sociedade da Informação, Gouveia (2004, p. 1–2) apresenta definições de alguns autores. Ele começa citando Gianni Vattimo (p. 1), que acredita que esta sociedade pós-moderna reconhece a diversidade e dá voz às minorias; crê que é uma sociedade que incentiva a participação, e que desse modo os “valores passariam a ser construídos a partir desta perspectiva participativa, múltipla, ou até mesmo caótica”.

Já para Javier Echeverria¹⁸, também citado por Gouveia, “a Sociedade da Informação está inserida num processo pelo qual a noção de espaço e tempo tradicional está em transformação pelo surgimento de um ‘espaço virtual’, transterritorial [...]”. Echeverria crê que uma “tele-

¹⁷ LIVRO VERDE, 2000, p. 4.

¹⁸ GOUVEIA, 2004, p. 1.

sociedade” sobreporá os Estados clássicos, criando novas formas de relacionamentos humanos e sociais.

Gouveia (2004, p. 2) ainda cita a noção de Noam Chomsky que vê a Sociedade da Informação como

fruto da globalização econômica, a fim de promover maior circulação de capital e informação nas mãos dos grandes grupos empresariais, que são os arquitetos da Sociedade Global. Neste sentido, a Sociedade da Informação serve a uma nova classe que deseja defender suas posições de poder sobre os mercados, defendendo a idéia de liberdade de comercializar, e “ignorando sistematicamente o problema das profundas desigualdades em matéria de comunicações entre os países ricos e pobres”.

O autor segue seu trabalho¹⁹ dizendo que as redes baseadas em comunidades locais, são consideradas elementos agregadores da Sociedade da Informação. O mesmo autor ainda afirma que segundo Castells, existem três características gerais para tais redes. A primeira delas é facultar a informação das autoridades locais e de associações cívicas, assumindo-se como sofisticado sistema de informação da comunidade. A segunda característica é facilitar e organizar a interação eletrônica e a troca de informações entre os habitantes da cidade; a terceira característica é possibilitar a integração de sistemas eletrônicos de empresas com as pessoas físicas²⁰.

É inegável que as TICs facilitaram e ainda facilitam a disponibilização, o fluxo e a geração de informações nos negócios e na economia dos países, além de dar suporte à educação e ao desenvolvimento social.

No entanto, apesar dos benefícios que as TICs trazem à sociedade humana, elas trouxeram certos problemas. Como fora dito anteriormente: “a informação é recurso de poder”. Ao observar esta assertiva, logo se chega a idéia de que certamente haverá um mal uso ou má distribuição das TICs entre a sociedade. Infelizmente o sonho de Otlet não se realizou da forma como ele esperava, e a Sociedade da Informação e do Conhecimento traz questões de cunho ético que merecem ser observadas.

¹⁹ GOUVEIA, 2004, p. 5.

²⁰ Ibid. 2004, p. 5 – 6.

6 QUESTÕES ÉTICAS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

O rápido desenvolvimento tecnológico que acompanha a Sociedade da Informação trouxe muitos benefícios para a humanidade e para a ciência. Novas formas de relacionamento interpessoal e de interação máquina-pessoa têm surgido, e como consequência, acrescentado novos comportamentos e hábitos em muitas culturas, transformando-as.

A informação no mercado tem valor estratégico e econômico, e através dela é possível conhecer novas formas de se produzir e desenvolver tecnologias, além de conhecer novas maneiras de gerenciar negócios. Pelo fato da informação ser o principal insumo da chamada Sociedade da Informação e do Conhecimento, o mercado investe pesadamente no desenvolvimento das TICs, pois estas permitem que a informação circule de forma cada vez mais rápida para atender as demandas das organizações.

Para Gilberto Dupas (2001, p. 117), apesar dos grandes avanços científicos e tecnológicos, o século XX não terminou bem. O autor chama este fato de “estranho paradoxo” e diz que há muitas explicações para isso. Ele alega sentir que o mundo está fragmentado e que seu sentido se perde em meio as suas fraturas, possuindo muitos significados e contradições. Dupas ainda declara que apesar da ciência e da técnica não pararem de surpreender, elas são hegemônicas e precárias, pois “o capitalismo global apossou-se por completo dos destinos da tecnologia, libertando-a de amarras metafísicas e orientando-a única e exclusivamente para a criação de valor econômico”²¹.

Gilberto Dupas (2001, p. 117) segue em seu texto, dizendo que os vetores tecnológicos, por terem se tornado em um fator fundamental de disputa de mercado e de acumulação de capital, eles se autonomizaram “definitivamente de considerações de natureza ética, social ou de políticas públicas”. Conseqüentemente, segundo Dupas, houve concentração de renda, exclusão social, perigo de destruição do habitat do homem por contaminação “e a manipulação genética ameaçando o patrimônio comum da humanidade” (DUPAS, 2001, p. 117).

Marcionilo²² (2002) também concorda que a Sociedade da Informação e seu desenvolvimento tecnológico são direcionados para o mercado capitalista. Em seu comentário sobre a obra de

²¹ DUPAS, 2001, p. 117.

²² O comentário encontra-se na orelha do livro.

Mattelart no início do livro *História da Sociedade da Informação*, afirma que o autor deixa claro que esta Sociedade “traduz um projeto político de uma minoria dominante, construído exatamente sobre o mito de que a maioria virá a ser contemplada” neste novo sistema. Ele ainda alega, em outro momento, que “a ideologia da sociedade global da informação é a do mercado”. Portanto, pode se dizer que o desenvolvimento das TICs é direcionado primeiramente para a evolução do mercado e do comércio e não para o desenvolvimento social.

Outra consequência que o mercado gera na Sociedade da Informação é o imediatismo; a necessidade de se obter todas as informações possíveis para tomadas de decisão, visando o sucesso. No entanto, o caso do imediatismo vai além do mundo dos negócios, mas afeta a sociedade ocidental contemporânea no todo, além de afetar a capacidade cognitiva de reflexão dos indivíduos.

As TICs abriram as portas para a *informação sem limites*, de modo que, com apenas alguns cliques ou toques na tela a pessoa pode ter a informação que deseja, de forma rápida e satisfatória. Porém, a urgência informacional que o indivíduo *sofre* o privará do ato de refletir sobre o que se procura, transformando, assim, a informação em algo simplesmente instrumental. Tal ocorrência poderá até impedir que a pessoa encontre uma melhor decisão que o beneficiaria mais.

Souza (2007, p.138) salienta que a partir dos anos 1970, a vida dos homens foi pautada pela urgência, e isso simplesmente solapou o senso de tempo e de espaço fazendo cair significativamente qualquer sentido de transcendência.

Souza ainda critica a questão do *conhecimento pronto na tela do computador*. Ele afirma que essa noção

embora não contamine as equipes de pesquisadores científicos em todos os campos do conhecimento, tende a atingir, a partir dos dispositivos articulados pela publicidade, pelo marketing e por outras estratégias de venda de hardware e software, um grande número de estudantes em todos os níveis de ensino; um grande número de professores dos níveis educacionais: infantil, fundamental e médio e uma parte dos produtores da comunicação para as massas. Essa influência toma a mente e o corpo dos seus usuários e os submete e os domina pela composição de um estado de quase imobilidade mental, transformando-os em buscadores de respostas para questões meramente pragmáticas (SOUZA, 2007, p. 138).

Souza continua seu argumento citando que *aqueles que são informados desde pequenos*, não compreendem mais o sentido da palavra crítica, e que “o conhecimento reflexivo intelectual é

tido como infrutífero [...]. O conhecimento intelectual tem de ser encolhido para a condição de informações” (KURZ apud SOUZA, 2007, p. 141).

O caráter onipresente das TICs e as mudanças que elas trazem, além de sua expansão em todos os campos sociais e na vida cotidiana, trazem muitas questões relacionadas à Ética da Informação. Luciano Floridi insere este conceito em um contexto de uma Filosofia da Informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 5).

Floridi afirma que a Filosofia da Informação é

... o campo filosófico interessado na investigação crítica da natureza e princípios básicos da informação, incluídas suas dinâmicas, utilização e ciências, e a elaboração e aplicação de teorias informacionais e metodologias computacionais a problemas filosóficos (FLORIDI, 2002 apud GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 5–6).

Floridi, baseando-se nos questionamentos que dariam origem à Metafísica no pensamento grego, concebeu uma ética ontocêntrica da informação. González de Gómez explica que essa ética

seria uma superação das éticas antropocêntricas e ainda, das éticas biocêntricas em ascensão, além de ser uma espécie de síntese, como macro-ética²³, que subsume as ‘éticas categoriais’ dissociadoras de alguns dos aspectos ou dimensões das ações e avaliações da informação.²⁴

González de Gómez ainda declara que a teoria ética que Floridi propõe, pode ir além da questão tecnológica. “Trata-se de um esforço teórico, de inegável sofisticação, que oferece desafios tanto para a crítica como para a reflexão” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 6).

González de Gómez, ainda em seu trabalho, ressalta que Rafael Capurro (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 9) percebe, assim como Luciano Floridi, a Ética da Informação associada aos desenvolvimentos da computação e das TICs. Capurro, preocupado com a forma que as tecnologias digitais compõem e afetam a vida dos homens, propõe uma ética da informação que possui como “horizonte de problematização uma ‘ontologia digital’, mas que mantém uma distância ontológica entre cultura digital e outras formas culturais em que se desdobra a

²³ Segundo Venturi e outros (2008, p. 2), entende-se por macro-ética “a observação do coletivo e de como a comunidade considera seus membros e os membros de outras comunidades”.

²⁴ GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 6.

aventura humana”²⁵. Rafael Capurro apresenta, de certo modo, um cuidado em demonstrar que há diferenças, em essência, entre o desenvolvimento da cultura digital e o desenvolvimento de outras culturas existentes no mundo. Pode-se afirmar através dessa assertiva, que a Internet e a Sociedade em Redes compõem um vasto campo de estudo filosófico-social, que poderá contribuir para um melhor entendimento dos avanços desta sociedade em rede em todas as suas peculiaridades.

Capurro segundo González de Gómez (2009, p. 10), vê a questão da liberdade, com todos os “seus desdobramentos info-comunicacionais”, além da conseqüente desigualdade socioeconômica “sobre as promessas de acessibilidade e simetria sustentadas nas potencialidades comunicativas e informacionais da internet” como organizadora da reflexão ética.

Quando nos perguntamos pelas formas concretas que toma a liberdade da informação, estamos confrontando ao mesmo tempo tais promessas²⁶ com as injustiças no mundo real, em especial quando nos perguntamos o que podemos e devemos fazer na rede ou através dela a fim de criar um mundo que seja a nível econômico, militar, político, técnico, moral, religioso... Um pouco menos violento (CAPURRO, 2005 apud GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 10)²⁷.

González de Gómez, ainda em seu trabalho²⁸, mostra que nesse contexto, Capurro elabora seu conceito de ética intercultural da informação. A autora explica que no cenário de movimentos de mundialização (institucionalização de esferas políticas como as Nações Unidas; projetos de acesso universal à literatura científica, para citar exemplos) a ética deveria se debruçar nas “perspectivas e condições de um desenvolvimento cultural sustentável, capaz de assegurar liberdade e justiça para todos, visando à promoção das diversidades culturais assim como de sua interação” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 11).

Gómez afirma que a ética intercultural da informação parte do pressuposto da inexistência de parâmetros únicos e fixos que delimitam a moralidade de ações e avaliações informacionais (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 11).

Para Capurro a ética constituiria um fórum de reflexão permanente, onde todos os implicados numa questão moral assumiriam o papel de participantes, de modo que todas as tradições morais e seus sistemas de categorizações conceituais teriam um

²⁵ GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 10.

²⁶ Promessa de liberdade na internet.

²⁷ Tradução feita pelo autor do trabalho.

²⁸ Ibid, 2009, p. 10.

lugar assegurado nas mesas redondas das deliberações éticas (CAPURRO, 2006 apud GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 12).

A autora continua em seu trabalho, argumentando, segundo o autor citado, que para que haja o debate de reflexões e conflitos morais de diferentes culturas, seria necessária a criação de um arcabouço jurídico e político, para que pudesse existir, aquilo que Gómez denomina, de redes de proteção isonômicas e solidárias, com o propósito de igualar “o direito à voz das plurais tradições e a suavizar os embates colonizadores dos movimentos expansionistas dos poderes constituídos” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 12).

Capurro apresenta assim, com sua teoria ética, uma preocupação a respeito de que impactos o mundo digital poderá influir nas diversas culturas existentes no planeta, já que a rede mundial de computadores permite a inter-relação destas. Além dos impactos, Capurro também se preocupa em como o diálogo entre culturas diferentes, através da rede, poderão trazer benefícios para uma sociedade global.

O desenvolvimento da Ética da Informação em muito beneficia para uma visão crítica e reflexiva da Sociedade da Informação e do Conhecimento. Muitas questões surgem com o avanço das TICs no mundo; sua facilidade para recuperar informações de todo o tipo e disseminar propagandas que influenciam milhões de pessoas, são exemplos de como essas afetam a sociedade.

A seguir são apresentadas algumas questões de cunho ético, que as novas Tecnologias de Informação e Comunicação levantam e que caracterizam a Sociedade da Informação e do Conhecimento.

6.1 PROPRIEDADE INTELECTUAL

Segundo Luiz Otávio Pimentel (2007, p. 2), propriedade intelectual pode ser definida como uma “espécie de propriedade sobre bem imaterial. É um conjunto de princípios e regras jurídicas que regulam a aquisição, o uso, o exercício e a perda de direitos sobre ativos intangíveis diferenciadores que podem ser utilizados no comércio”.

O mesmo autor afirma que existem três elementos diferenciadores na propriedade intelectual: *novidade, originalidade e distinguibilidade*. Carvalho (2004 apud PIMENTEL, 2007, p. 2)

explica que “*novidade* diferencia quanto ao tempo; já a *originalidade* e a *distinguilidade* diferenciam quanto ao autor e ao objeto”. Pimentel esclarece que esses três elementos são diferenciadores, pois a propriedade intelectual procura evitar concorrência desleal, e para permitir ao titular a exclusividade no comércio.

Barbosa [s./d.] cita a definição da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) onde afirma que ela seria

a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de rádio-fusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

McGarry (1999, p. 189) alega que o direito de propriedade intelectual é, na sociedade moderna, uma das questões mais complexas com que se pode defrontar. O autor diz que “trata-se de questão que reflete em suas origens a autonomia do indivíduo e o conceito de propriedade da informação”.

O mesmo autor ainda salienta que existem interesses de ordem econômica e ética que envolvem o direito da propriedade intelectual, “junto com a questão subsidiária das transformações na transferência e armazenamento de informações”²⁹. McGarry prossegue dizendo, que produzir alguma informação pode ser caro, no entanto, “uma vez produzida, fica relativamente fácil reproduzi-la e compartilhá-la com outros”³⁰.

O autor (MCGARRY, 1999, p. 191) ainda constata que os avanços das TICs ampliaram o acesso ao conhecimento, além de facilitar e baratear sua cópia. McGarry prossegue afirmando sobre a fotocopadora, sobre a gravação em fita e sobre os vídeos e computadores pessoais. Ele apresenta que cada nova tecnologia traz dificuldades para a legislação sobre o direito de propriedade intelectual, pois tais aparelhos permitem cópias a baixo custo, daquilo que foi criado por outrem, além da dificuldade de controle.

²⁹ MCGARRY, 1999, p. 189.

³⁰ Ibid, 1999, p. 189.

Tal situação é ampliada na rede mundial de computadores, pois milhares de produções artísticas, além de softwares, são disponibilizados de graça na internet, trazendo grande prejuízo para os produtores e empresas detentoras dos direitos autorais de suas criações.

De fato, a disponibilização para downloads de produções artísticas e de softwares levantam muitas questões de ordem moral e jurídica. Como exemplo da dificuldade das questões que tal circunstância traz, pode-se citar o caso em que a Suprema Corte Norte Americana considerou legal baixar músicas pela internet (SUPREME..., 2011). Torna-se passível de reflexão crítica o ato de baixar *coisas* pela internet, quando se fala a respeito do indivíduo que o faz para *uso próprio*.

Outra questão a ser abordada e que está relacionada com o direito de propriedade intelectual é o plágio. Esta prática pode ser definida como apropriação ilegal do trabalho de outra pessoa; em palavras simples, o indivíduo copia a criação original de alguém sem lhe dar os devidos créditos.

Em reportagem publicada no site da Revista Info (AUMENTO DO..., 2011), a pesquisadora Sônia Vasconcelos afirma que a facilidade de acesso a dados científicos que a internet traz, acaba por ajudar àqueles que não querem ter o trabalho de produzir algo original.

Ela ainda declara que a facilidade de acesso, que a internet dá, não é a única responsável pelo aumento do plágio na academia, mas fatores lingüísticos também contribuem para esta prática, pois, segundo a pesquisadora, muitos estudiosos possuem dificuldades para “defender e argumentar seus resultados em inglês, que é a língua da ciência”.

Vasconcelos ainda alega que “uma obra que é fruto de plágio não confere originalidade ao que pode parecer novo para ciência. Quando o pesquisador submete algo como se fosse novo, ele gasta tempo do editor e não traz contribuição original ao desenvolvimento científico”³¹.

A existência do plágio mostra que se torna necessário criar mecanismos que reprimam e que evitem tal prática. Conforme crê Vasconcelos, de fato é preciso conscientizar os jovens pesquisadores a respeito do plágio e dos prejuízos que ele traz ao crescimento científico (AUMENTO DO..., 2011), incentivando assim o desenvolvimento de trabalhos originais na comunidade científica.

³¹ AUMENTO DO..., 2011.

6.2 PRIVACIDADE

A privacidade nos tempos de hoje é um tema que merece certa reflexão, pois ela mexe com a liberdade de acesso e com sua proibição. As TICs permitiram que fossem criadas redes de relacionamentos na web, onde são *postadas* fotos e informações pessoais, além de apresentar comentários dos amigos das pessoas que utilizam tais redes.

As informações pessoais não se encontram apenas nas redes sociais; elas podem ser encontradas também em websites de compras online de grandes empresas, em websites de bancos etc. Logo, essas informações estão *espalhadas* pela web, trazendo como consequência o pensamento sobre a privacidade.

Bok define o termo privacidade “como a situação em que se está protegido do acesso indesejável por parte de outrem, seja acesso psicológico ou físico, a informações pessoais ou observação indesejável” (BOK, 1987 apud MCGARRY, 1999, p. 184).

McGarry (1999, p. 184) argumenta que o conceito de privacidade é algo complexo, pois ele “possui uma relação incômoda com o acesso, que tendemos a considerar algo bom”. Considera-se o acesso livre como algo bom, porque desta forma se pode obter conhecimento sobre muitos fatos, além de beneficiar o intelecto humano. No entanto, deve-se pensar até onde esse acesso livre é saudável para cada pessoa.

McGarry, em seu trabalho³², apresenta algumas características a respeito da privacidade. O autor alega que ela “é uma forma de autonomia ou controle sobre questões pessoais importantes” incluindo “a liberdade de não sofrer intromissão indesejável, e a liberdade de tomar decisões racionais sem coerção ou impedimento”. Ele prossegue dizendo que a privacidade é um conceito territorial nos sentidos psicológico e físico de controle espacial, além de ser “uma área de negociações com o outro, que desenvolvemos para o nosso próprio crescimento pessoal” sendo “essencial para a preservação de nossa identidade” (MCGARRY, 1999, p. 184).

Em coluna no jornal O Globo, Pedro Doria (2011) diz que a privacidade “é nossa capacidade de controlar quanta informação cada indivíduo tem a nosso respeito que nos permite delimitar graus de intimidade. Sem este poder, não conseguiríamos estabelecer relações”.

³²MCGARRY, 1999, p. 184.

O colunista afirma que, de certo modo, governos e empresas oferecem alguma ameaça, pois eles detêm dados privados de muitas pessoas. Porém, Doria explica que a sociedade escolheu usar serviços e produtos tecnológicos que minimizam a privacidade, fazendo com que grandes e pequenas organizações com fins lucrativos invistam nos dados privados de terceiros.

Em reportagem da revista *Scientific American Brasil*, Esther Dyson (2008, p. 5) crê que os cidadãos devem ter certo controle sobre a privacidade do governo e de seus representantes. Ela alega que

os cidadãos têm o direito à informação sobre atitudes e comportamento de pessoas que elegeram a cargos públicos e a quem pagam seus salários como contribuintes fiscais. Temos o direito à informação sobre conflitos de interesse e como os funcionários públicos gastam o tempo deles – e o nosso (DYSON, 2008, p. 5).

Em outra parte, Dyson (2008, p. 7) comenta que as pessoas têm aprendido a controlar sua privacidade na rede, decidindo formas de acesso a páginas pessoais, e que tipos de dados privados devem aparecer para o público.

A sociedade de hoje deve aprender, e realmente já está aprendendo, a lidar com a privacidade na web. A facilidade de acesso que a rede permite aos cidadãos faz com que se crie uma forma de vigiar o que os representantes políticos de determinado país andam fazendo. Assim sendo, cria-se um modo de exigir as obrigações que tais representantes do povo têm.

Por outro lado, existe a questão *obscura* da privacidade. Organizações podem obter dados pessoais de milhares de indivíduos, para que, estudando seus hábitos e costumes, possam oferecer serviços sem que alguém tenha pedido antes.

Ainda a respeito do *lado obscuro* da privacidade, podem-se citar segredos que governos escondem de sua população, quer seja para encobrir fraudes, ou para evitar tumultos civis. Este é um caso para importante reflexão, utilizando a ética utilitarista, pois o governo possui, pelo menos em tese, estreita relação com a população, devendo prestar contas a esta.

6.3 SEGURANÇA

A questão da segurança, em parte, pode estar ligada à questão da privacidade. Informações pessoais como, senhas de banco, números de cartões de crédito e outros dados semelhantes a estes podem ser alvos de ataque de hackers.

Esther Dyson (2008, p. 2) apresenta uma diferenciação sobre quebra de segurança e quebra de privacidade. Ela afirma que

em muitos casos o que é chamado de violação de privacidade é, na verdade, violação da segurança ou prejuízo financeiro: se o número de seu seguro social for revelado e usado indevidamente [...], não se trata de uma questão de privacidade, mas de segurança. Na violação de privacidade, o “prejuízo” sofrido é subjetivo e pessoal.

Os crimes cometidos na rede, relacionados à quebra de segurança, tem aumentado com o desenvolvimento da Sociedade da Informação. Sembok (2003, p. 242) destaca que o “crime cibernético é um problema global que ameaça a todos os países e economias”³³. O mesmo autor ainda alega que estes crimes não possuem fronteiras e podem afetar a qualquer país ao redor do mundo.

Os problemas que afetam a segurança nas redes podem ir além do simples roubo de informações bancárias e desvio de fundos de organizações. Existe o perigo de sistemas técnicos governamentais e/ou privados (estações de energia, fábricas, etc.) ligados à rede mundial de computadores, sofrerem ataques de pessoas ou grupos mal intencionados.

Tiffany Rad, professora em Ciência da Computação, em reportagem da CNN, apresentou que “um componente eletrônico, pouco conhecido em instalações prisionais pode ser cortado e usado para escancarar todas as portas que trancam os prisioneiros em suas celas”³⁴ (HACKERS..., 2011).

Ainda na mesma reportagem (HACKERS..., 2011), Teague Newman, que trabalhou junto à professora Rad, salienta que “onde existe um computador, ainda há uma chance de burlá-lo”³⁵. Os dois pesquisadores levaram essa questão ao governo dos Estados Unidos, pois ela representa certo perigo a população.

³³ Tradução feita pelo autor do trabalho.

³⁴ Tradução feita pelo autor do trabalho.

³⁵ Tradução feita pelo autor do trabalho.

A reportagem da CNN ainda comenta sobre um worm³⁶ chamado Stuxnet, feito para controlar e sabotar sistemas industriais. É afirmado que ninguém conhece o criador do código, e que o senso comum crê que ele foi desenvolvido para “atacar e possivelmente explodir instalações nucleares no Irã” (HACKERS..., 2011).

Os problemas de segurança, na rede mundial de computadores, que afetam diretamente o *mundo real*, fizeram com que o Pentágono considerasse os ataques cibernéticos como atos de guerra.

O Pentágono declara “que qualquer ataque cibernético, que ameace muitos civis – por exemplo: cortando o fornecimento de energia elétrica ou trazendo abaixo redes de hospitais e de emergências – pode ser tratado como um ato de agressão”³⁷ (PENTAGON..., 2011).

No entanto, tal decisão traz alguns problemas. Um ex-oficial do Pentágono diz: “Uma das questões que nós temos para perguntar é: como nós sabemos que estamos em Guerra? Como nós sabemos quando é um hacker e quando é um Exército Popular de Libertação?”³⁸.

Sembok afirma que as novas fronteiras do mundo se encontram nas telas de computadores, em firewalls, em senhas, em detector de intrusos e em antivírus. O mesmo autor alega que tais fronteiras, criaram novas personalidades, grupos, organizações, além de novas formas de agrupamentos políticos, sociais e econômicos. Sembok argumenta que as autoridades encontram muitos desafios a respeito das fronteiras cibernéticas (SEMBOK, 2003, p. 243).

Com o mundo digital integrado à vida das pessoas e compondo sistemas técnicos de países e empresas, torna-se necessário pensar em como o desenvolvimento da Internet e das TICs, afetarão as sociedades no futuro quando o assunto é segurança.

³⁶ Segundo Gomes (2008), o worm é semelhante ao vírus de computador, sendo que sua diferença se encontra na forma de propagação. O vírus de computador, para se espalhar, precisa da ajuda humana; pode-se citar como exemplo, uma pessoa que tenha plugado um *pendrive* infectado em algum computador. Os worms, ao contrário dos vírus, não precisam de ajuda humana para se espalhar. “Eles possuem capacidades de se enviarem sozinhos através da rede e infectarem outros computadores” (GOMES, 2008).

³⁷ Tradução feita pelo autor do trabalho.

³⁸ PENTAGON..., 2011.

6.4 SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES

Hoje em dia, pode-se encontrar todo o tipo de informações em qualquer mídia feita pelo homem: desde a televisão, passando pelo rádio, chegando até aos modernos tablets e celulares.

A informação é imprescindível para o homem pós-moderno; ele a usa para o trabalho, para saber como está o tempo, para conhecer a cotação do dólar, além de ver as últimas notícias de economia e política. Junto com essas informações, está toda a sorte de anúncios de empresas tentando vender seus produtos e serviços. Isso não acontece apenas na Internet, acontece também nas mídias mais antigas, como o rádio e a televisão.

Delgado (2003) afirma que “atualmente, a informação está disponível de maneira rápida, barata [...]. Assim não é de se admirar que todos se queixem do excesso de informação”. O mesmo autor aponta que um dos problemas de hoje não é o acesso e sim o excesso de informação existente no mundo atual.

Esse excesso de informações pode prejudicar a saúde de profissionais de diversas áreas. Nascimento e Santos (2003, p. 3), em trabalho a respeito de sobrecarga de informações em equipes de projetos, alegam que este problema pode afetar as pessoas no campo profissional, fazendo com que elas tenham diminuição de produtividade, perda de tempo e perda de eficiência no trabalho. Os mesmos autores dizem que a sobrecarga de informações pode prejudicar a saúde pessoal dos trabalhadores também, ocasionando neles, desde stress até a doenças cardíacas.

Nascimento e Santos³⁹ concordam que, ao se tratar de projetos, um coordenador pode minimizar, e até evitar, dependendo de sua atuação profissional, os efeitos da sobrecarga. Os autores também estão de acordo que o esforço mútuo é necessário para impedir tal problema.

Delgado (2003) crê que a grande quantidade de informações existente pode ser um benefício para as pessoas, desde que estas saibam “analisar, sensatamente julgar e discernir a fim de selecionar, ou melhor, separar o joio do trigo”. Delgado segue dizendo que todos têm a capacidade de discernir, mas que, no entanto, tal habilidade “é um processo longo para o ser humano até que ele atinja um amadurecimento, permitindo-lhe filtrar e discernir sobre a enxurrada de informação de seu cotidiano”.

³⁹ NASCIMENTO; SANTOS, 2003, p. 6.

6.5 EXCLUSÃO DIGITAL

Em um mundo cada vez mais digitalizado e integrado pelas TICs, ainda existem aqueles que se encontram fora dessa realidade. Sorj e Guedes (2005, p. 1) alegam que “a exclusão digital se refere às conseqüências sociais, econômicas e culturais da distribuição desigual no acesso a computadores e internet”. Os autores excluem a telefonia, pois ela chega a ser acessível aos indivíduos analfabetos. Porém, tecnologias como computadores e os novos tipos de celulares requerem algum grau de instrução para serem utilizados.

Os mesmos autores (SORJ; GUEDES, 2005, p. 19 – 20) crêem que “uma política de universalização do acesso à internet deve ter como objetivo prioritário a rede escolar, único local onde pode ser efetivamente atingido o conjunto da população”, pois as escolas, para Sorj e Guedes, “são instrumentos centrais para socializar as novas gerações na internet”.

7 O PAPEL DO BIBLIOTECÁRIO COMO INDUTOR DA CRÍTICA E DA REFLEXÃO NA SOCIEDADE PÓS-MODERNA

O desenvolvimento das TICs tem proporcionado grandes mudanças na sociedade moderna, principalmente no mundo dos negócios e nas relações interpessoais. Tais mudanças afetam o comportamento e o pensamento do homem que depende da tecnologia para trabalhar. Afetam também aos jovens que utilizam a internet para a sua distração.

Por conta da velocidade com que as informações *correm*, é comum, hoje em dia, encontrar indivíduos que necessitam dela ficarem perdidos ou sobrecarregados. Como já foi apresentado, a sobrecarga de informações pode causar males a saúde da pessoa e, como consequência, diminuir a capacidade crítica e reflexiva do homem.

O bibliotecário, que se encontra nesse ambiente de constantes mudanças tecnológicas, deve conhecer as características da Sociedade da Informação e do Conhecimento. Segundo Cunha, (2003, p. 1) “estes profissionais [os bibliotecários] devem estar preparados para responder às novas exigências da sociedade do conhecimento”. A mesma autora ainda afirma que as transformações que ocorrem na sociedade alteram os “velhos e sólidos paradigmas”, mudam a “cultura e os comportamentos decorrentes deste cenário”.

Certamente, o profissional bibliotecário não mudará todas as áreas da sociedade que possuem questões éticas. No entanto, ele poderá agir nas áreas que estão ao seu alcance, como por exemplo, na educação de novos usuários de serviços de informação, e no auxílio ao pesquisador, livrando-os de possíveis sobrecargas.

Cunha em outra parte (2003, p. 3) diz que a profissão de bibliotecário é “essencialmente social, uma profissão de mediação e de contato, de ‘fazer com o outro’ de fazer para o outro”. A autora salienta que o bibliotecário deve ter a consciência de que “é um agente de mudanças ou que pode tornar-se um agente de mudanças”, de modo que sua missão seja “facilitar aos indivíduos o acesso à informação e possibilitar, desta forma, o desejo de aprender, de discutir, enfim, a formação do conhecimento ou o conhecimento em formação” (CUNHA, 2003, p. 5–6).

Bernadete Campelo (2003 apud FRANÇA; MALLRICH; ADES, 2009, p. 11) alega que

o bibliotecário além de “ensinar as habilidades tradicionais (localizar e recuperar informação), também está envolvido no desenvolvimento de habilidades de pensar

criticamente, ler, ouvir e ver”, habilidades essenciais para viver em uma sociedade complexa e em constantes mudanças.

Os autores comentam que a biblioteca apóia a aprendizagem escolar, possibilitando “a formação do pensamento crítico aos seus usuários”. Eles ainda ressaltam a importância da articulação entre bibliotecas e instituições de ensino “para a formação de efetivos usuários da informação” (FRANÇA; MALLRICH; ADES, 2009, p. 13).

O bibliotecário, de certa forma, deve influenciar o sentimento crítico e reflexivo nos usuários de serviços de unidades de informação. No entanto, esse profissional também deve buscar auxílio inter e multidisciplinar, para que os resultados da educação informacional, nos usuários, sejam efetivos, criando assim indivíduos conscientes da sociedade que os cerca; criando indivíduos que tratem à ética na Sociedade da Informação não como algo simplesmente instrumental, mas como algo conceitual; como aquilo que fundamenta a norma da conduta.

8 METODOLOGIA

A metodologia apresenta a forma e os meios que os investigadores científicos utilizam para realizar sua pesquisa. Ela “implica conhecimentos e habilidades necessários ao pesquisador para a orientação do processo de planejamento e construção do problema, investigação, seleção de conceitos, hipóteses, técnicas de coleta e observação de dados adequados” (OLIVEIRA, F., 2011, p. 3).

A autora⁴⁰ salienta que a pesquisa é baseada em um método; este método ordena um caminho e adota “procedimentos e técnicas de forma racional e sistemática. As técnicas de pesquisa proporcionam formas adequadas de coletar e tratar os dados [...]”.

A técnica utilizada para realizar o presente trabalho foi uma extensa revisão de literatura sobre os temas Ética e Sociedade da Informação. Buscou-se, além dos artigos e livros, notícias em jornais que pudessem trazer mais contemporaneidade ao tema proposto na pesquisa.

A revisão de literatura é “uma das etapas mais importantes de um projeto de pesquisa” (SILVA, E.; MENEZES, 2001, p. 37). Ela oferece insumos à fundamentação teórica que foi utilizada para tratar o tema estudado, além de permitir um “mapeamento de quem já escreveu e o que já foi escrito sobre o tema e/ou problema da pesquisa” (idem).

Segundo Edna Lúcia da Silva e Estera Muszkat Menezes, a revisão de literatura tem o objetivo de “elucidar o tema, proporcionar melhor definição do problema de pesquisa e contribuir na análise e discussão dos resultados de pesquisa”⁴¹.

⁴⁰ OLIVEIRA, F., 2011, p. 3.

⁴¹ SILVA, E.; MENEZES, 2001, p. 39.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento das TICs de fato trouxe facilidades para as pessoas ao redor do globo. Elas trazem notícias em tempo real, facilitando o fluxo de informações no mercado. Apesar dos benefícios que tamanho desenvolvimento traz, existem problemas de difíceis resoluções.

A rede mundial de computadores é aberta a todos aqueles que possuem acesso, inclusive a pessoas mal intencionadas. Estas podem prejudicar desde aqueles que usam a rede até a uma cidade inteira, quer desligando o sistema de energia, ou roubando dados bancários de algum indivíduo ou de uma organização privada. Assim sendo, concluí-se, que os problemas que a Sociedade da Informação e do Conhecimento possui não se limitam apenas ao virtual, mas também afetam o real.

Governos, empresas e pessoas possuem grandes desafios nesse ambiente digital que cresce a cada dia. Ambiente este, que sempre afetará de algum modo, a realidade, como já foi afirmado aqui. Incluir os excluídos digitais, por exemplo, requer programas de combate a pobreza e ao analfabetismo, trazendo assim melhoria social e estrutural para as partes desfavorecidas de um povo. Outro exemplo a ser citado, é a questão da sobrecarga informacional, que causa doença e problemas psicológicos nos indivíduos em alguns casos.

O mundo digital, hoje, é uma realidade, e está completamente integrado à vida cotidiana dos homens e mulheres do planeta. Culturas e povos, atualmente, tem a possibilidade de se interconectarem em tempo real, conhecendo assim, diferentes costumes e sociedades ao redor do globo. Essa interconectividade dá origem a uma nova espécie de cultura, que encontra o seu âmago no meio digital. Com isso, muitas questões delicadas surgiram e surgirão. Cabe então as pessoas que vivem na Sociedade da Informação e do Conhecimento, desenvolverem as habilidades de criticar e refletir sobre as mudanças que ocorrem no mundo por intermédio da tecnologia. Tais habilidades podem ser incentivadas e ensinadas pelos bibliotecários dos tempos atuais por meio de orientação direta ao usuário, ou então através de ferramentas de propaganda e marketing, onde é apresentada a necessidade de saber filtrar as informações que existem na rede. Outro ponto onde o profissional bibliotecário pode agir é na atuação conjunta com órgãos governamentais para políticas de inclusão digital, habilitando, assim, os novos usuários a utilizarem a internet e seus recursos de forma consciente. Talvez seja o mínimo a se fazer em um mundo que gira cada vez mais rápido; em um mundo cada vez mais digitalizado, onde questões éticas ficam cada vez mais subjetivas.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 1210 p.

ABOGLIO, Ana María. **Utilitarismo e bem-estarismo**. Tradução Regina Rheda. Disponível em: <<http://www.anima.org.ar/libertacao/abordagens/utilitarismo-e-bem-estarismo.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2011.

AUMENTO do plágio preocupa pesquisadores. **Exame Info**, São Paulo, 16 mar. 2011. Disponível em: <<http://info.abril.com.br/noticias/ciencia/aumento-do-plagio-preocupa-pesquisadores-16032011-39.shl>>. Acesso em: 29 out. 2011.

BARBOSA, Denis Borges. **O conceito de propriedade intelectual**. Disponível em: <http://www.uj.com.br/publicacoes/doutrinas/2827/O_CONCEITO_DE_PROPRIEDADE_INTELECTUAL>. Acesso em: 29 out. 2011.

BENEDICT, Ruth. Defending Cultural Relativism. In: GENSLER, Harry J.; SPURGIN, Earl W.; SWINDAL, James C.(Ed.). **Ethics: contemporary readings**. New York; London: Routledge, 2005. p. 43-49. Disponível em: <[http://doverknoll.com/books/Academic%20books/Theology,%20philosophy%20and%20the%20history%20of%20ideas/Gensler%20et%20al%20\(eds\)%20-%20Ethics%20-%20Contemporary%20Readings.pdf](http://doverknoll.com/books/Academic%20books/Theology,%20philosophy%20and%20the%20history%20of%20ideas/Gensler%20et%20al%20(eds)%20-%20Ethics%20-%20Contemporary%20Readings.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2011.

COELHO, J. Dias. A sociedade da informação e do conhecimento: um desafio epistemológico nos sistemas de informação. **Nova School Of Business & Economics Library**, Lisboa, p. 1-17, 2000. Disponível em: <<http://fesrvsd.fe.unl.pt/WPFEUNL/WP2000/wp396.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2011.

CUNHA, Miriam Vieira da. O papel social do bibliotecário. **Ciência da Informação**, Florianópolis, n. 15, p.1-6, 2003. 1º semestre. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/147/14701504.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2011.

DORIA, Pedro. Escolhemos o fim da privacidade. **O Globo**, [S. l.], 26 abr. 2011. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/tecnologia/mat/2011/04/25/escolhemos-fim-da-privacidade-924320150.asp>>. Acesso em: 30 out. 2011.

DUPAS, Gilberto. Ética e poder na sociedade da informação: revendo o mito do progresso. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 18, p.117-122, set./dez. 2001. Quadrimestral. Disponível em:
<http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE18/RBDE18_12_ESPACO_ABERTO_-_GILBERTO_DUPAS.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

DYSON, Esther. Reflexões sobre privacidade. **Scientific American Brasil**, [S.l.], n. 77, p.1-12, 01 out. 2008. Disponível em:
<http://www2.uol.com.br/sciam/reportagens/reflexoes_sobre_privacidade_7.html>. Acesso em: 30 out. 2011.

FRANÇA, Elaine; MALLRICH, Ilza; ADES, Rogério. A dimensão política na formação do bibliotecário, sua participação nos desafios universitários e atuação nos espaços sociais. In: Encontro Nacional de Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Gestão e Ciência da Informação, 32., 2009, Rio de Janeiro. **Comunicação Oral**. Rio de Janeiro: Unirio, 2009. p. 1 - 15. Disponível em:
<http://www.unirio.br/cch/eb/enebd/Comunicacao_Oral/eixo2/dimensao_politica.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2011.

GENSLER, Harry J.. **Ética e relativismo cultural**. Disponível em:
<http://criticanarede.com/fil_relacultural.html>. Acesso em: 14 out. 2011.

_____; TOKMENKO, Mary Grace. Against cultural relativism. In: GENSLER, Harry J.; SPURGIN, Earl W.; SWINDAL, James C.. **Ethics: contemporary readings**. New York; London: Routledge, 2005. p. 50-57. Disponível em:
<[http://doverknoll.com/books/Academic%20books/Theology,%20philosophy%20and%20the%20history%20of%20ideas/Gensler%20et%20al%20\(eds\)%20-%20Ethics%20-%20Contemporary%20Readings.pdf](http://doverknoll.com/books/Academic%20books/Theology,%20philosophy%20and%20the%20history%20of%20ideas/Gensler%20et%20al%20(eds)%20-%20Ethics%20-%20Contemporary%20Readings.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2011.

GOMES, Pedro. **Definição de worms e trojan horse**. Disponível em:
<<http://www.computadorseguro.com/definicao-worms-trojan/>>. Acesso em: 31 out. 2011.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, María Nélide. Desafios contemporâneos da ciência da informação: as questões éticas da informação. In: ENANCIB, 10., 2009, João Pessoa. **Comunicação Oral**. João Pessoa: Ufpb, 2009. p. 1 - 21. Disponível em:
<<http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/455/1/GT%201%20Ttxt%205-%20GONZ%C3%81LEZ%20de%20GOMEZ%2c%20M.%20Nelida%20%20Desafios...pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2011.

GOUVEIA, Luis Manuel B.. **Sociedade da informação: notas de contribuição para uma definição operacional.** Disponível em:
<http://www2.ufp.pt/~lmbg/reserva/lbg_socinformacao04.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

HACKERS take aim at prison locks and other real-world targets **Cnn**, [S. l.], p. 1-1. 09 ago. 2011. Disponível em:
<http://edition.cnn.com/2011/TECH/web/08/08/prison.hack.stuxnet/index.html?eref=rss_tech&utm_source=feedburner&utm_medium=feed&utm_campaign=Feed%3A+rss%2Fcnn_tech+%28RSS%3A+Technology%29&utm_content=Google+Reader>. Acesso em: 31 out. 2011.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Gerenciamento de sistemas de informação.** Rio de Janeiro: LTC Ed, 2001. 433 p.

LE COADIC, Yves-François. **A Ciência da informação.** 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004. 124 p.

MATTELART, Armand. **História da sociedade da informação.** Rio de Janeiro: Loyola, 2002. 197 p.

MCGARRY, Kevin. **O Contexto Dinâmico da Informação: uma análise introdutória.** Brasília: Briquet de Lemos, 1999. 206 p

MENDONÇA, Dina. **Emotivismo.** Disponível em:
<<http://www.ifl.pt/private/admin/ficheiros/uploads/efee4545aa0dd78c0958b18b26809e13.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2011.

NASCIMENTO, Luiz Antônio do; SANTOS, Eduardo Toledo. O fenômeno da sobrecarga de informações em equipes de projetos. In: Workshop Brasileiro de Gestão do Processo de Projeto na construção de edifícios, 3., 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 1 - 7. Disponível em: <<http://toledo.pcc.usp.br/pdf/A042.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2011.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de. **Metodologia da pesquisa e estatística elementar.** Rio de Janeiro: FGV, 2011. Disponível em: <http://academico.direito-rio.fgv.br/ccmw/images/f/f4/Metodologia_da_Pesquisa.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2011.

OLIVEIRA, Júlio A. de; LESSA, Bárbara Alencar F.. A teoria do direito natural de Santo Tomás de Aquino: uma reflexão a partir das críticas de Hans Kelsen ao jusnaturalismo. In: Congresso nacional do CONPEDI, 17., 2008, Brasília. **Anais...** . Brasília: Conpedi, 2008. p. 4994 - 5011. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/09_207.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

PIMENTEL, Luiz Otávio. **Propriedade Intelectual e contratos: conceitos básicos.** 22 p.. Disponível em: <<http://www.propesquisa.ufsc.br/arquivos/Pimentel-Definicoes-Ago2007.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2011.

POEL, Ibo Van de; ROYAKKERS, Lambèr. Normative Ethics. In: _____ **Ethics, Technology, and Engineering: An Introduction.** Malden, Ma: Wiley-blackwell, 2011. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=C2nHxqO7hUAC&pg=PT139&dq=Poel+e+Royakkers&hl=pt-BR&ei=DG_ITZOOKZOFtgeNotyCBw&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=3&ved=0CDUQ6AEwAg#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 20 out. 2011.

RASCHE, Francisca. **Ética em bibliotecas públicas:**representações de ética de profissionais da informação bibliotecários. 2005. 220 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em: <<http://pgcin.paginas.ufsc.br/files/2010/10/RASCHE-Francisca.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2011.

RELATIVISMO Cultural: Padrão Ilógico. In: **Tudo sobre filosofia.** Disponível em: <<http://www.allaboutphilosophy.org/portuguese/relativismo-cultural.htm>>. Acesso em: 14 out. 2011.

SANGER, David E.; BUMILLER, Elisabeth. Pentagon to Consider Cyberattacks Acts of War. **The New York Times**, [S. l.], p. 01-01. 31 maio 2011. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2011/06/01/us/politics/01cyber.html?_r=1&scp=1&sq=politics%20cyber%20june%2001%202011&st=cse>. Acesso em: 31 out. 2011.

SARMENTO, Antonio Carlos Capeletti; FREITAS, Jorge Augusto de Sá Brito e; VIEIRA, Paulo Roberto da Costa. Códigos de ética empresarial: uma análise de fatores que influenciam sua efetividade. In: ENANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro. **Artigo.** Rio de Janeiro: Anpad, 2008. p. 1-16. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/55311510/EORB563>>. Acesso em: 07 nov. 2011.

SEMBOL, Tengku Mohd T.. Ethics of information communication technology (ICT). In: Regional meeting on ethics of science and technology, 2003, Bangkok. **Paper**. [S. l.]: Unesco, 2003. p. 239-325. Disponível em: <http://www2.unescobkk.org/elib/publications/ethic_in_asia_pacific/239_325ETHICS.PDF>. Acesso em: 07 nov. 2011.

SILVA, Alzira K. Araújo da. A sociedade da informação e o acesso à educação: uma interface necessária a caminho da cidadania. **Revista Informação & Sociedade**: estudos, João Pessoa, v. 11, n. 2, p. 1-12, 2001. Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/0166169BE325625C03256FE3006186D4/\\$File/NT000A688E.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/0166169BE325625C03256FE3006186D4/$File/NT000A688E.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2011.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. Revisão de literatura. In: _____. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: Laboratório de Ensino A Distância da Ufsc, 2001. p. 37- 44. Disponível em: <<http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia%20da%20Pesquisa%203a%20educacao.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2011.

SILVA FILHO, Antonio M. da; DELGADO, Maria Viviane M.. A sobrecarga da informação na era da internet. **Revista Espaço Acadêmico**, [S. l.], v. 2, n. 23, p.1-1, 1 abr. 2003. Mensal. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/023/23amsf.htm>>. Acesso em: 1 nov. 2011.

SORJ, Bernardo; GUEDES, Luís Eduardo. Exclusão digital: problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas. **Novos Estudos**: CEBRAP, São Paulo, n. 72, p.1-21, jul. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002005000200006&script=sci_arttext>. Acesso em: 08 nov. 2011.

SOUZA, Francisco das Chagas de. Ética bibliotecária no contexto atual. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p.136-147, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v12n1/10.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2011.

_____; STUMPF, Katiusa. **Ética na Ciência da Informação e Biblioteconomia brasileiras**: sua discussão em periódicos e anais de eventos. Disponível em: <http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/539/1/Microsoft%20Word%20-%20GT%206%20Ttxt%203-%20SOUZA,%20Francisco%20das%20C.%20de_STUMPF,%20K.%20C3%89tica%20na%20Ci%20Ancia....pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

STUMPF, Katiusa. Postura ética do profissional da informação refletida nos periódicos brasileiros de Ciência da Informação e Biblioteconomia. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, 32., 2009, Florianópolis. **Trabalho Oral**. Florianópolis: Universidade Federal De Santa Catarina, 2009. p. 1 - 14. Disponível em: <http://www.unirio.br/cch/eb/enebd/Comunicacao_Oral/eixo3/postura_etica.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

SUPREME Court rejects Internet music download case **Reuters**, United States, p. 1-1. 03 out. 2011. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/2011/10/03/us-internet-downloads-idUSTRE7923AM20111003>>. Acesso em: 31 out. 2011.

TAKAHASHI, Tadao (Org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. 195 p. Disponível em: <http://www.inst-informatica.pt/servicos/informacao-e-documentacao/biblioteca-digital/gestao-e-organizacao/BRASIL_livroverdeSI.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

TWITTER terrorists face 30 years after being charged in Mexico **The Guardian**, United Kingdom, p. 1-1. 04 set. 2011. Disponível em: <<http://www.guardian.co.uk/world/2011/sep/04/twitter-terrorists-face-30-years>>. Acesso em: 31 out. 2011.

VENTURI, Ivonilce et al. Ética na pesquisa epidemiológica. **Revista Espaço para a Saúde**, Londrina, v. 9, n. 2, p.1-7, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.ccs.uel.br/espacoparasaude/v9n2/Artigo1%20Dani%20julho08.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2011.

VINÍCIUS. **Direito Natural**. 2007. Disponível em: <<http://leituradiaria.com.br/?p=296>>. Acesso em: 19 out. 2011.